



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, e, tendo em vista a inobservância ao disposto na Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados a retificação de termos ao Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**, publicado no Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/noticias/jornal/>), edição n.º 588, Ano IX de 13 de setembro de 2019, conforme segue:

1 – Para obtenção dos benefícios de isenção do recolhimento da Taxa de Inscrição previsto na Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009, ficam acrescidos os subitens 2.2.6. à 2.2.6.12. e “Anexo III” ao Edital Completo, conforme segue:

“2.2.6. Os candidatos poderão requerer benefícios de isenção do recolhimento da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009, desde que preencham os requisitos e condições a seguir relacionadas e obedeçam aos seguintes procedimentos:

*I – Estejam comprovadamente **desempregados**;*

*II – Sejam **carentes**;*

*III – Sejam **trabalhadores que ganham até 02 (dois) salários mínimos por mês**.*

*IV – Sejam **residentes do município no mínimo há 2 (dois) anos**.*

2.2.6.1. O candidato que se enquadra nos requisitos contidos no item acima, deste edital, caso seja aprovado em qualquer modalidade de concurso público efetuado pela administração pública, após sua admissão será a referida taxa descontada em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas de seu vencimento ou remuneração.

2.2.6.2. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção do recolhimento da taxa de inscrição do Concurso Público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa Sigma, na forma estabelecida no item 2.2. deste Edital, selecionando a opção de solicitação de isenção do valor de inscrição.

*2.2.6.3. A seguir, deverão comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse,, localizada à Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, nos dias úteis do período de **20 de setembro a 24 de setembro de 2019, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00**, para solicitar a isenção ou redução da taxa de inscrição, apresentando os seguintes documentos:*

*2.2.6.3.1. No caso de candidato “**desempregado**”:*

a) cópia do comprovante de inscrição no concurso público;

b) cópia do RG e do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado; OU ainda na ausência de registro no caso de aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão e demissão);

d) Cópia do comprovante de residência atualizado e comprovação de que reside no município há no mínimo 2 (dois) anos.

e) declaração, nos moldes do “Anexo III”, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.2.6.3.1.1. Deverá ser entendido por desempregado todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica, que não esteja em estágio remunerado, não seja profissional autônomo, e que, não possua nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão).

2.2.6.3.1.2. Se no ato da inscrição o candidato desempregado estiver recebendo ou tenha



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



direito a receber parcelas do seguro desemprego, o mesmo não terá direito a gozar dos benefícios da Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009;

2.2.6.3.2. No caso de candidato que “sejam carentes ou trabalhadores que ganham até 02 (dois) salários mínimos por mês”

a) cópia do comprovante de inscrição no concurso público;

b) cópia do RG e do CPF;

c) comprovante de renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos;

d) Cópia do comprovante de residência atualizado e comprovação de que reside no município há no mínimo 2 (dois) anos.

e) declaração, nos moldes do “Anexo III”, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.2.6.4. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de requerimento de isenção ou redução.

2.2.6.5. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.6.6. Todas as informações prestadas no “Anexo III” - Requerimento de Isenção do Recolhimento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em especial no art. 299 do Código Penal e ao disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, em caso de irregularidade constatada.

2.2.6.7. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção do recolhimento da taxa de inscrição, será divulgado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público no Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/noticias/jornal/>), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, localizada à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br, **no dia 27 de setembro de 2019.**

2.2.6.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.2.6.9. Caso o pedido seja indeferido, o que ocorrerá apenas pela falta de comprovação documental solicitada, pela apresentação de documentação que não comprove a situação pleiteada, ou por solicitação da isenção fora dos prazos estabelecidos, o candidato ainda poderá participar do Concurso Público, imprimindo e pagando o boleto bancário **até o dia 07 de outubro de 2019**, na forma do item 2.2. deste Edital.

2.2.6.10. Do indeferimento, o candidato poderá impetrar recurso administrativo dentro do prazo e conforme estabelecido no item 8 do Edital, apresentando suas alegações e documentação comprobatória, se for o caso.

2.2.6.11. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida e não recolher o valor da taxa até a data do vencimento, não terá sua inscrição efetivada.

2.2.6.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção ou redução da taxa de inscrição de que trata a Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



“ANEXO III”

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

a/c: Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

NOME:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
FONE/CELULAR	

Venho pelo presente requerer isenção do recolhimento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato:

desempregado, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do comprovante de inscrição no presente concurso público; b) cópia do RG e do CPF; c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão do meu último emprego ou estágio remunerado; d) Cópia do comprovante de residência atualizado e comprovação de que reside no município há no mínimo 2 (dois) anos.

carente ou trabalhadores que ganham até 02 (dois) salários mínimos por mês, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do comprovante de inscrição no presente concurso público; b) cópia do RG e do CPF; c) comprovante de renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos; d) Cópia do comprovante de residência atualizado e comprovação de que reside no município há no mínimo 2 (dois) anos.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

(marcar apenas o campo adequado à sua situação)

- estou na condição de **desempregado**;
- estou na condição de **carente ou trabalhadores que ganham até 02 (dois) salários mínimos por mês**;
- não possuo condições de arcar com as custas da inscrição sem prejuízo próprio e de minha família;
- não possuo relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica, estando sem atividade profissional, ainda que informal;
- não possuo inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços;
- não possuo nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão);
- não estou recebendo ou tenho direito a receber parcelas do seguro desemprego.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital do Concurso Público n.º 02/2019, e em especial que deverei efetuar concomitantemente a presente solicitação, a minha inscrição para o referido Concurso Público no site www.sigmaassessoria.com.br. DECLARO ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais, e que, deverei acompanhar a divulgação do Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, e caso a documentação por mim apresentada não seja considerada em ordem terei meu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do Concurso Público através do pagamento da taxa de inscrição. DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção do recolhimento de taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras. Declaro, por fim, estar ciente dos termos da Lei Municipal n.º 2401 de 08 de junho de 2009, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé para obtenção dos benefícios da isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido Concurso Público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Santo Antonio de Posse, _____ de setembro de 2019.

(assinatura do candidato)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



2 – O “ANEXO II” – CRONOGRAMAS DE DATAS, passa a vigorar com a redação que especifica.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	13.09.2019
Período de Interposição de recursos administrativos contra os termos do Edital	16.09 a 18.09.2019
Divulgação da resposta aos recursos administrativos contra o Edital	19.09.2019
Republicação do Edital Completo caso haja alteração em função de recursos administrativos acolhidos	20.09.2019
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	20.09 a 06.10.2019
Período de requerimento de isenção do recolhimento da taxa de inscrição	20.09. a 24.09.2019
Publicação do Edital de Deferimento dos pedidos de isenção do recolhimento da taxa de inscrição	27.09.2019
Período de interposição de recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção do recolhimento da taxa de inscrição	30.09. a 02.10.2019
Divulgação da resposta aos recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04.10.2019
Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição	07.10.2019
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições, Inscrições na Condição de Deficiência, Pedidos de Atendimento Especial para a Realização das Provas e Convocação para Prova Objetiva	15.10.2019
Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições, Inscrições na Condição de Deficiência e Pedidos de Atendimento Especial para a Realização das Provas	16 a 18.10.2019
Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições, Inscrições na Condição de Deficiência e Pedidos de Atendimento Especial para a Realização das Provas	21.10.2019
Republicação do Edital de Homologação de Inscrições, Inscrições na Condição de Deficiência, Pedidos de Atendimento Especial para a Realização das Provas e Convocação para Prova Objetiva, caso haja alteração no edital anteriormente divulgado em função de recursos administrativos acolhidos	22.10.2019
Realização da Prova Objetiva	27.10.2019
Publicação do Gabarito Preliminar	29.10.2019
Período de Interposição de recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	30.10 a 01.11.2019
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	07.11.2019
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado e Classificação da Prova Objetiva	08.11.2019
Período de Interposição de recursos administrativos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva	11 a 18.11.2019
Divulgação da resposta aos recursos administrativos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva	20.11.2019



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Republicação do Resultado e Classificação da Prova Objetiva, caso haja alteração no resultado anteriormente divulgado em função de recursos administrativos acolhidos	22.11.2019
Publicação da Homologação Final	22.11.2019

3 - Permanecem vigentes as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**, datado de 12 de setembro de 2019.

Santo Antonio de Posse, 19 de setembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO